

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES

DECRETO Nº 000005/05 de 1 de Março de 2005

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO LOPES no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PAULO LOPES e autorização contida na Lei Municipal nº 001070/05 de 16 de Fevereiro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 98.200,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA DE EDUCACAO	98.200,00
06.01 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
06.01.12.361.0018.1.006-4.4.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	

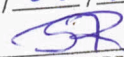
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA DE EDUCACAO	19.200,00
06.01 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
06.01.12.361.0018.2.012-3.1.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	30.000,00
06.01.12.361.0018.2.013-3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	30.000,00
06.01.12.361.0018.2.012-3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	10.000,00
06.01.12.361.0018.2.012-4.4.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	9.000,00
06.01.12.361.0018.1.005-4.4.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Março de 2005


VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADO NO MURAL
Em 01 / 03 / 05 às 10 Horas
A 02 / 05 / 05 às 10 Horas

ENCARREGADO


Sandro Ademar Rodrigues
Secretário da Administração